



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Realizada no décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em reunião virtual com início às 20h00. Presentes: Psic. Claudia Barbosa (CRP 08/05631), Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP 08/22055) e Psic. Guilherme Alcantara Ramos (CRP 08/21249). O Conselho Regional de Psicologia (CRP) recebeu 3 (três) propostas dentro do prazo limite estabelecido no Edital. As mesmas foram analisadas pela equipe técnica do Conselho e classificadas. Essas 03 (três) propostas foram encaminhadas para análise de mérito pela Comissão de Avaliação de Proventos para Projetos (CAPP). A CAPP avaliou e aprovou as propostas apresentadas, entendendo que atendem aos requisitos do edital e contribuem com o desenvolvimento da Psicologia.

Processos e Instituições proponentes:

Processo 1666703 - Pró-Renal Brasil - Fundação de Amparo à Pesquisa de Enfermidades Renais e Metabólicas

Processo 1666704 - Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-americana (PPGIELA/UNILA)

Processo 1666704 - ALCEP - Associação Livre Centro de Estudos em Psicanálise

A reunião foi encerrada às 22h e nada mais havendo a relatar, eu, Psic. Claudia Barbosa (CRP 08/05631), colaboradora do CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelos colaboradores Psic. Danilo Zeferino Brandão (CRP 08/22055) e Psic. Guilherme Alcantara Ramos (CRP 08/21249).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Zeferino Brandão, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALCANTARA RAMOS, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BARBOSA, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682354** e o código CRC **2A4057A9**.